

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
- CE

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A)
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
10/12/2021**

Ao(s) dez dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove e zero minutos, foi realizada no(a) no ambiente virtual a décima primeira sessão extraordinária do(a) Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Reginaldo Celio Sobrinho, Alexandro Braga Vieira, Andrea Antolini Grijo, Edson Pantaleao Alves, Ines de Oliveira Ramos, Jacyara Silva de Paiva, Lorrana Neves Nobre, Maria Jose Rassele Soprani, Ozirlei Teresa Marcilino, Regina Godinho de Alcantara e Silvana Ventorim, com a(s) ausência(s) de Denis Nunes Moraes Siqueira, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Iguatemi Santos Rangel e Wagner dos Santos, com a(s) ausência(s) justificadas de Elisangela Verdan de Souza. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A conselheira Ozirlei Teresa Marcilino informou que foram realizadas reuniões do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia nesta semana com aprovação de um manifesto de solidariedade às vereadoras Camila Valadão e Carla Coser, à respeito das situações de intolerância religiosa, racismo e agressão verbal que sofreram nas sessões da Câmara Municipal de Vitória, deliberando inclusive a possibilidade de realizar essa manifestação conjuntamente com o Conselho Departamental. As(os) demais conselheiras(os), de maneira geral, estiveram de acordo com a manifestação e com a sua assinatura por este conselho após aprovação do texto. **INFORME 2:** A conselheira Andrea Antolini Grijo informou que na segunda-feira a tarde foi realizada a primeira ação que discute as relações de saúde e trabalho na UFES, que foi uma reunião fechada para que os participantes se sentissem mais à vontade na participação com a professora Deane; que os participantes deram um ótimo feedback à respeito da atividade; e que já estão sendo pensados temas para a próxima reunião. **INFORME 3:** A conselheira Maria José Rassele Soprani informou que o CEI Criarte está em fase de finalização das obras e com previsão de receber as crianças no dia 15 de dezembro com algumas atividades programadas como encerramento dos eventos de transição do ensino infantil para o fundamental. E que no dia 16 de dezembro irão receber outros grupos como forma de estabelecer um contato com a escola, sobretudo para as três turmas que já iniciaram as atividades de maneira remota. **INFORME 4:** O presidente informou que foi possível fechar a compra do Centro de Educação, no percentual de 85% do previsto, de maneira planejada, entre os materiais estão estações de trabalho, computadores, armários e outros; solicitando que sejam avisados aos setores que os materiais estão disponíveis para retirada no prédio da diretoria, mediante agendamento do com o servidor Elias. **INFORME 5:** A conselheira Ines de Oliveira Ramos agradeceu a Professora Regina Godinho de Alcântara pela atenção dada ao DETEP, no agendamento da limpeza do

departamento. O servidor Elias Louzada Neto destacou que é necessário acompanhar a limpeza para que fique a contento e o agendamento deve ser feita com antecedência.

PAUTA 1: Recondução do Professor Geide Rosa Coelho na representação do Centro de Educação na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) - O presidente esclareceu que no último dia 11 de novembro expirou o prazo do docente na representação do Centro de Educação na CPPD, razão pela qual o mesmo encaminhou ofício ao Centro de Educação solicitando sua recondução. A conselheira Ines de Oliveira Ramos e o conselheiro Edson Pantaleão Alves agradeceram o trabalho desempenhado pelo docente na comissão; e destacaram que sua recondução é pertinente, já que o envio de um novo nome importaria no percurso de um tempo de treinamento o que poderia atrasar alguns processos, além de poder continuar contando com a vasta experiência do professor na função. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 2: Documento avulso nº 23068.059256/2021-87 - Representação do Centro de Educação no Fórum Municipal de Educação - Envio do nome apenas do Titular, Professor Rodrigo Sarruge Molina - O presidente esclareceu que o pedido de indicação foi feito por duas vezes aos departamentos e ao CEI Criarte, com resposta apenas do DEPS cuja indicação do citado professor foi para a titularidade, mas que não houve indicações de suplente. Complementou que o Fórum aguarda resposta desde o início de novembro. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o encaminhamento do nome do professor Rodrigo Sarruge Molina como titular, com a indicação de que não haverá suplente.

PAUTA 3: Processo digital nº 23068.073234/2021-20 - Homologação do ad referendum do presidente que aprovou a nova data de afastamento Maria Herminia Baião Passamai - A conselheira Ines de Oliveira Ramos esclareceu que o afastamento seria em fevereiro, mas que por problemas de atraso na documentação a PROGEP não aceitou o extrato de ata da reunião ocorrida em fevereiro, cuja correção se fez pelo ad referendum. **Decisão:** Homologado(a).

PAUTA 4: Processo digital nº 23068.074561/2021-07 - O presidente passou a palavra a conselheira Maria José Rassele Soprani, que esclareceu ter realizado reunião com as docentes EBTT e que anexou ao processo todas as peças apresentadas por elas, o que não inclui a resolução nº 002/2020. A conselheira Andrea Antolini Grijó destacou que haviam cinco encaminhamentos a respeito do procedimento decisório do pedido de reconsideração em construção no final da última sessão do Conselho Departamental: 1) Todas(os) as(os) conselheiras(os) tomam conhecimento da instrução processual e a votação é feita com debates e discussão de todos, sem parecer; 2) É definido um(a) relator(a) que compõe o conselho departamental; 3) É definido um(a) relator(a) ad hoc; 4) É composta uma comissão de membros do conselho departamental; 5) É composta uma comissão ad hoc ou mista. A conselheira Regina Godinho de Alcântara destacou que foram juntadas 22 peças e que se trata de um processo complexo, razão pela qual defende a composição de uma comissão. A conselheira Maria José Rassele Soprani esclareceu que é de interesse do CEI Criarte que o retorno da decisão seja o mais rápido e de maneira mais impessoal possível, tendo em vista que a situação impacta nas relações de trabalho; e que entende ser necessário analisar outros documentos que foram o conjunto histórico da situação, ainda que não juntados ao processo; o que foi acompanhado pelo conselheiro Edson

Pantaleão Alves. O presidente propôs o limite de três minutos para fala, o que foi aprovado. A conselheira Lorrana Neves Nobre e o conselheiro Edson Pantaleão Alves sugeriram que fossem votadas as questões nesta ordem: 1) Se a(o) relator(a) será de dentro ou de fora do Conselho Departamental; 2) Se será composta comissão ou se haverá apenas um(a) relator(a). A conselheira Andrea Antolini Grijó e o presidente destacaram que havendo na última sessão também um encaminhamento de decisão conjunta dos conselheiros após instrução processual de todos, essa deveria ser o primeiro encaminhamento a ser votado. Neste sentido, foi realizada a primeira votação, com dois encaminhamentos: 1) Todos os conselheiros se instruem das peças; ou 2) É definido um(a) relator(a) (único ou comissão), com resultado de aprovação da segunda proposta à unanimidade. As conselheiras Regina Godinho de Alcântara e Jacyara Silva de Paiva manifestaram que o parecer deve ser de uma comissão interna, tendo em vista que os membros do Conselho Departamental já tem certa familiaridade com o assunto. A conselheira Lorrana Neves Nobre concordou com as conselheiras, mas sugeriu evitar pessoas que já tenham emitido outros pareceres no processo. Dados os encaminhamento foi feita a segunda votação com duas opções: 1) Parecer de membro(s) do Conselho Departamental; ou 2) Parecer com pessoas externas ao Conselho Departamental; com aprovação da primeira proposta à unanimidade. A conselheira Lorrana Neves Nobre e o conselheiro Edson Pantaleão Alves destacaram que o pedido de reconsideração que envolve outra interessada foi conduzido sem parecerista, com aprovação, razão pela qual ele precisa ser considerado no parecer, já que uma decisão interfere na outra. As conselheiras Andrea Antolini Grijó, Regina Godinho de Alcântara e Maria José Rassele Soprani concordaram que a(os) parecerista(s) precisam ter amplo acesso ao outro processo com pedido de reconsideração, aos três pedidos de afastamentos que estão pendentes, à Resolução nº 002/2020 e a outros documentos necessários à instrução; o que foi aprovado à unanimidade pelo Conselho Departamental. Em seguida foi feita a votação quanto ao parecer ser elaborado por apenas um(a) membro(a) ou por uma comissão de número ímpar, sendo este último encaminhamento aprovado por maioria. O presidente abriu momento para que os conselheiros se dispusessem a compor a comissão, sem nenhuma manifestação; razão pela qual sugeriu que cada conselheira(o) indicassem nomes de outras(os) membros que considerassem adequados, restando indicados os seguintes nomes: Alexandro Braga Vieira, Edson Pantaleão Alves, Jacyara Silva de Paiva, Lorrana Neves Nobres, Ozirlei Teresa Marcilino e Regina Godinho de Alcântara. As(os) conselheiras(os) indicadas(os) presentes foram consultados e aceitaram o encargo, exceto o conselheiro Alexandro Braga Vieira cuja presença caiu no meio da reunião, ausente no momento da consulta, razão pela qual o seu nome foi retirado, também a fim de manter número ímpar de membros, como anteriormente definido, o que foi aprovado por unanimidade. Por fim, os conselheiros discutiram o início dos trabalhos considerando o recesso acadêmico. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria o processo decisório do presente pedido de reconsideração, por meio de apreciação de parecer emitido por comissão composta pelas(os) conselheiras(os) Edson Pantaleão Alves, Jacyara Silva de Paiva, Lorrana Neves Nobres, Ozirlei Teresa Marcilino e Regina Godinho de Alcântara; que deverão ter acesso à resolução nº

002/2020; também aos processo de números 23068.011727/2020-95 (afastamento prof. Alessandra); 23068.011746/2020-11 (afastamento prof. Luciana); 23068.057617/2021-51 (afastamento prof. Kenia); 23068.060043/2021-06 (revisão resolução 002/2020); 23068.067398/2021-18 (pedido de esclarecimento prof. Kenia) e a demais documentos necessários à análise. Deliberam ainda que os membros deverão se declarar impedidos ou suspeitos se tiverem interesse na matéria e iniciar os trabalhos após o período de recesso acadêmico. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Michel Eduardo Teixeira Cristo, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 10 de dezembro de 2021.

Reginaldo Celio Sobrinho

Alexandro Braga Vieira

Andrea Antolini Grijo

Edson Pantaleao Alves

Ines de Oliveira Ramos

Jacyara Silva de Paiva

Lorrana Neves Nobre

Maria Jose Rassele Soprani

Ozirlei Teresa Marcilino

Regina Godinho de Alcantara

Silvana Ventrin